



D.O.E.

Edição 285
Quarta-Feira,
22 de Agosto de 2018
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Thiago Gomes Borges
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Osmar Caiana Vieira Menezes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Araújo Siqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Victor Mauro Cruz
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Josemar Violante Cordeiro
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Reginaldo Lopes Carvalho

PORTARIA N.º 528, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, amparado no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 565/1995,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª Tatiane Plouvier Lopes como representante da Associação de Pais e/ou Responsáveis no Conselho Municipal de Educação, em substituição a Srª Helma Lúcia Chagas Machado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27(vinte e sete) de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito

PORTARIA N.º 544, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 01/08/2018, o Sr. Agnaldo Navega, CPF 111.367.467-90, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Gestão Patrimonial - SEMGER, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAR INCORREÇÃO.

PORTARIA N.º 548, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. Wane Barcelos de Azeredo, CPF 159.393.607-93, do Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Licitação - SEMGER, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 549, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. Wallace Barcelos Azeredo, CPF 162.862.317-90, do Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços - SEMOUR, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

